



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o caput do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 56, de 09 de outubro de 2023”.

Art. 1º. O caput do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 56, de 09 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

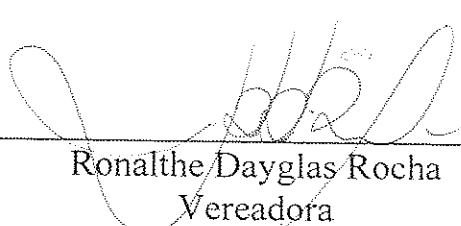
“Art. 5º. Compete à União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, ficando este autorizado a pagar o piso com recursos próprios, caso existam recursos suficientes em dotação orçamentária e caso haja previsão no orçamento”.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa tirar a isenção do município. Para isso, é necessário garantir a autorização ao Executivo para realizar o pagamento, caso a União não o faça.

Santanana da Vargem, 25 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Santana da Vargem PROTOCOLO 30 OUT 2023 Horas: 13 : 42 Cecilio
--


Ronalthe Dayglas Rocha
Vereadora